

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, nº 45 – Agua Branca - Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497 SÃO PAULO - SP - CEP 05002-070

Ato nº 003/2020

Assunto: Nomeação do Coordenador de Marketing e Operador de Rede Social da Federação Paulista de Judô.

FRANCISCO DE CARVALHO FILHO, Presidente da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 45, incisos V e XXX do Estatuto desta Federação.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **ANDRÉ LUIS CIPRIANI**, como COORDENADOR DE MARKETING da Federação Paulista de Judô.

Nomear o senhor **CLAUDINEI DOMINGUES** na FUNÇÃO DE OPERADOR DE REDE SOCIAL (empresa MAX DESIGN)

E MAIL:: chico.judo@yahoo.com.br

CELULAR: 011-99933-9634

Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 12 de junho de 2020.

FRANCISCO DE CARVALHO PRESIDENTE